



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 064/2022

Miracatu 18 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento nº 20/2022 de autoria dos nobres Vereadores Jair Bezerra da Silva, Eder Clayton de Souza e José Luiz Herculano da Silva, informar conforme esclarecimentos prestados pela Diretora do Departamento de Educação o que segue:

“Como é de conhecimento de todos, diversas escolas tornaram-se PEI no final do ano de 2021, e algumas no início do ano de 2022;

Diante disso, houveram diversas alterações nos horários e quantidades de alunos, causando em alguns casos superlotação, tendo em vista que antes metade dos alunos estudava de manhã, e a outra metade no período da tarde nas escolas estaduais, porém, com a nova realidade das PEIs, todos os alunos entram e saem no mesmo horário nas escolas estaduais;

Com essa situação, seria necessária a criação de uma nova rota para alguns locais, porém, como o Contrato junto a empresa Transcontilha firmado em 2018 foi declarado irregular, o município não poderia aditar rotas no mesmo, correndo risco de sofrer penalidades junto ao Tribunal de Contas do Estado;

Diante disso, verificamos que seria possível o fornecimento de passes escolares aos alunos com mais de 14 anos. A legislação permite o passe escolar para alunos acima de 12, porém, só fizemos a entrega para alunos acima de 14 anos. O passe é utilizado apenas na ida para a escola, pois no retorno o transporte escolar não está super lotado, e consegue fazer o transporte dos alunos;

Informamos ainda que não houve nenhuma reclamação dos pais ou alunos, e que tratam-se de apenas alunos com mais de 14 anos, que em sua grande maioria já utiliza transporte público para se deslocar dentro do município;

Também não houve nenhum impacto educacional negativo pois o transporte faz o mesmo trajeto, com o mesmo horário, e os alunos estão sendo levados em segurança até a porta de suas escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

No mais, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas."

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e
consideração

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 333/2022
Data: 21/03/2022 - Horário: 16:17
Administrativo

REGISTRAR
À consideração do Sr. Presidente
Em 21 / 03 / 22

CIENTE
Encaminhe-se a cópia ao autor
Ciência à casa

Em 23 / 03 / 22

Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu